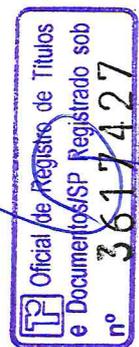


ANEXO V – Modelo de Procuração

MODELO DE PROCURAÇÃO

CELESC GERAÇÃO S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Itamarati, nº 160, Bairro Itacorubi, Térreo, bloco A1, CEP 88034-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 08.336.804/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“**JUCESC**”) sob o NIRE 42.300.030.767, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Outorgante**”), por este ato, de forma irrevogável e irretratável, nomeia e constitui seu bastante procurador, nos termos do artigo 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466 - sala 1401, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“**Outorgada**”), na qualidade de representante representando a comunhão de titulares das debêntures da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Celesc Geração S.A. (“**Debenturistas**”), favorecidos pela cessão fiduciária em garantia constituída nos termos do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças” celebrado em 22 de maio de 2018 (conforme alterado de tempos em tempos, “**Contrato de Cessão Fiduciária**”), outorgando-lhe poderes especiais para executar a garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária e praticar todo e qualquer ato necessário com relação aos Direitos Creditórios para garantir a integral liquidação das Obrigações Garantidas após a declaração do vencimento antecipado das Debêntures ou no vencimento final das Debêntures sem que Obrigações Garantidas tenham sido quitadas, sendo vedado o seu substabelecimento, incluindo:

- (i) utilizar os recursos disponíveis na Conta Vinculada para amortização ou quitação das Obrigações Garantidas, podendo, para tanto, determinar ao Banco Depositário a adoção dos procedimentos que se fizerem necessários a esse fim;
- (ii) praticar todos os atos e firmar os documentos necessários para a consecução item (i) acima, inclusive firmar os respectivos contratos de cessão ou venda, receber valores, dar quitação e transigir, podendo solicitar todas as averbações, registros e autorizações que porventura sejam necessários para a efetiva cessão, venda e/ou transferência dos Direitos Creditórios, inclusive assinar eventuais aditamentos do Contrato de Cessão nos termos da Clausula 1.9, item (ii), podendo representar a Outorgante perante qualquer autoridade governamental ou terceiros;
- (iii) representar a Outorgante, em juízo ou fora dele, perante instituições financeiras ou terceiros em geral, de direito público ou privado, e todas e quaisquer agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, incluindo, entre outras, a Junta Comercial de Estado [--]ou de outros



Estados, conforme aplicável, Cartórios de RTD, a ANEEL, o Banco Central do Brasil e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para a prática de atos relacionados aos Direitos Creditórios, e resguardar seus direitos e interesses;

- (iv) comunicar o Banco Depositário para que o mesmo providencie a retenção e a transferência dos recursos existentes nas Contas Vinculadas, na forma do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Administração de Contas; e
- (v) praticar todos e quaisquer outros atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.



Os termos utilizados no presente instrumento com a inicial em maiúscula, que não tenham sido aqui definidos, terão o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato de Cessão Fiduciária. Os poderes ora outorgados dão-se em acréscimo àqueles conferidos pela Outorgante à Outorgada no Contrato de Cessão Fiduciária e não cancelam nem revogam quaisquer daqueles.

A presente procuração é outorgada de forma irrevogável e irretroatável, conforme previsto no artigo 684 do Código Civil Brasileiro.

Esta procuração será válida até o cumprimento e liberação integral das Obrigações Garantidas.

A presente procuração será regida e interpretada em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ch. Lima'.

CELESC GERAÇÃO S.A.

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. M. S.'.

A small handwritten mark in blue ink, possibly a checkmark or the letter 'L'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A.'.